



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: António Magalhães, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Albino Lopes da Costa, em representação de Associação Recreativa Cultural Social Fair Play, na qualidade de Presidente da Direcção, pessoa colectiva nº 506102947, com sede em Rua Santo António nº 607, 1º dto, em Caldas das Taipas, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO**, até 30 de Junho de 2012, o relatório de actividades da época desportiva 2011/2012, que inclua:

- a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respectiva inscrição;
- b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas;
- c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;
- d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;
- e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato-programa e

a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.

Cláusula 4ª

Afectação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afecta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

O acompanhamento e controlo deste Contrato-Programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infra-estruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o período de vigência deste contrato-programa decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Julho de 2012.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

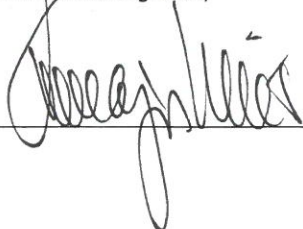
Cláusula 10ª

Contencioso do contrato

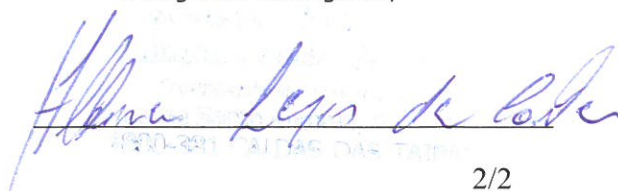
Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 9 de Fevereiro de 2012, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro-Outorgante,



O Segundo Outorgante,



430-281 CAL DAS TAI...

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Desporto
NIG - 14782
ele 26/10/11
file of

versão 2011

Ao Paulo Ribeiro
JRM

Parte I. Identificação da Associação Desportiva**A. Detalhes da Associação**

Designação Associação Recreativa Cultural Juven Fair Play

27.10.11

Número RMADG

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

47

Data de recepção da candidatura

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: Associação Recreativa Cultural Juven Fair Play

Data: 24/10/2011

Assinatura:

Paulo Ribeiro

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

Tipo de apoio:

- apoio à formação de camadas jovens.
- apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
- apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
- apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

Duração do Programa

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia: 2011 10/16/ O Programa termina: 2012 06/30

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2011

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

No decorrer da época 2011/2012 propomo-nos a:

Permitir o acesso à prática do Futebol a todos os jovens que gostem de praticá-lo, proporcionando a todos as mesmas oportunidades de poderem jogar e treinar, independentemente das suas capacidades.

Promover nos jovens, hábitos de uma ocupação salutar dos seus tempos livres, inicialmente através da prática do Futebol, entendendo este como uma actividade complementar em relação às suas actividades escolares, dentro de um âmbito formativo e social

Apoiar formativamente os mais significativos no desenvolvimento das actividades destas crianças (Pais, Treinadores e Dirigentes)

Promover a interacção interpessoal entre as crianças

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Parte III. Participantes e Instalações

| A. Informação sobre os Atletas | | | |
|--|---------|-------------------|------------|
| <i>Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.</i> | | | |
| Modalidade | Escalão | Número de Atletas | Competição |
| Futebol | Juvenil | 46 | Distrital |
| ----- | ----- | ----- | ----- |
| ----- | ----- | ----- | ----- |
| ----- | ----- | ----- | ----- |
| ----- | ----- | ----- | ----- |
| ----- | ----- | ----- | ----- |
| ----- | ----- | ----- | ----- |
| ----- | ----- | ----- | ----- |
| ----- | ----- | ----- | ----- |
| <i>Total</i> | | 46 | |

Liste abaixo o pessoal técnico directamente envolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2011/2012.

C. Informação sobre as Instalações

Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2011/2012.

| Tipo de Instalação | Modalidade | Dimensões | Tipo de Piso | Localização (Freguesia) | Entidade | |
|--------------------|------------|-----------|--------------|-------------------------|--------------|---------|
| | | | | | Proprietária | Gestora |
| Campo terra | Futebol | | Pelado | Candoso S. Tiago | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2011

Parte IV. Orçamento**A. Cálculo detalhado dos custos**Se for necessário mais espaço,
adicione mais linhas*Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.***Custos de aluguer de instalações a terceiros***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).*

| Tipo de Instalação | Modalidade | Número de horas/semana | Custo Mensal | Custo Anual |
|--------------------|------------|------------------------|--------------|--------------|
| Campo Terra | Futebol | 10h | 400€ | 4000€ |
| ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| TOTAL | | | | 4000€ |

Custos de manutenção de instalações próprias*Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.*

| Tipo de Instalação | Descrição da despesa | Custo Mensal | Custo Anual |
|--------------------|----------------------|--------------|-------------|
| ----- | ----- | ----- | ----- |
| ----- | ----- | ----- | ----- |
| TOTAL | | | ----- |

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)

| Cargo/Função | Modalidade (se aplicável) | Custo Mensal | Custo Anual |
|----------------|---------------------------|--------------|--------------|
| Treinador | Futebol | 200€ | 2000€ |
| Treinador | Futebol | 200€ | 2000€ |
| Treinador G.R. | Futebol | 150€ | 1500€ |
| ----- | ----- | ----- | ----- |
| TOTAL | | | 5500€ |

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2011

| Despesas de viagem | | | | |
|--|---------|------------|-------------------------|----------------------------|
| <i>Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.</i> | | | | |
| Modalidade | Escalão | Competição | Meios de transporte | Estimativa de Custos Anual |
| Futebol | Juvenil | Distrital | Carrinha ARCS Fair Play | 1800€ |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL | | | | 1800€ |

| Despesas com Exames Médico-Desportivos | | | | |
|---|---------|------------------|-----------------|-------------|
| Modalidade | Escalão | Número de exames | Custo por exame | Custo Anual |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL | | | | |

| Despesas com Inscrição de Atletas | | | | |
|--|--------------------------------|-------------------|------------------|--------------|
| Modalidade | Escalão | Número de atletas | Custo por atleta | Custo Anual |
| Futebol | Juvenil | 30 | 47€ | 1410€ |
| Futebol | Iniciado/juvenil | 13 | 26€ | 338€ |
| Futebol | Iniciado/juvenil transferência | 3 | 64€ | 192€ |
| | | | | |
| TOTAL | | | | 1940€ |

| Custos de Investimento/amortização | |
|---|--------|
| <i>A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.</i> | |
| Descrição da despesa | Custos |
| | |
| | |
| | |
| | |
| TOTAL | |

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2011

| Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa | |
|---|--------|
| <i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)</i> | |
| Descrição | Custos |
| | |
| | |
| TOTAL | |

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS

| | Montantes totais | (a ser preenchido pela Câmara Municipal) |
|---|------------------|--|
| A.1. Custos directos | | |
| 1. Custos de aluguer de instalações a terceiros | 4000€ | |
| 2. Custos de manutenção de instalações próprias | | |
| 3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores) | 5500€ | |
| 4. Despesas de viagens | 1800€ | |
| 5. Despesas com Exames Médico-Desportivos | | |
| 6. Despesas com inscrição de atletas | 1940€ | |
| 7. Custos de Investimento/amortização ¹ | | |
| 8. Outros custos directa// relacionados com a implementação do programa | | |
| Custos totais estimados | 13240€ | |

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS

| | Montante | (a ser preenchido pela Câmara Municipal) |
|---|----------|--|
| B.1. Receitas | | |
| 1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres) | 7200€ | |
| 2. Receitas provenientes da formação | | |
| 3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais | | |
| 4. Outras Instituições privadas | | |
| 5. Fundos Comunitários | | |
| 6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte): Donativos | 4000€ | |
| Financiamento total estimado | | |
| 7. Contribuição da Câmara Municipal | | |

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: Associação Recreativa cultural social eai - Ray

Representante legal

Nome: Albino Lopes da Costa

Local: Guimarães

Data: 24/10/2011

Assinatura:

Albino Lopes da Costa

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.